



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº. 1101 Pg. 29
Data: de 23 a 29
abril de 2018

Resolução 04/2018

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias ao servidor abaixo informado referente a participação na **Marcha dos Vereadores 2018 em Brasília**

No período de: **23 a 26/04/2018**

Conforme solicitação n.º: **18/2018**

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro	021.944.289-41	Vereador Presidente	4	R\$ 757,50	R\$ 3.030,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2018.


Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Presidente
Câmara de Vereadores


Gilmar José Petry
1º Secretário
Câmara de Vereadores